

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.02

1. DO OBJETO

Contratação de Serviços para Fornecimento de Refeições, para atender à demanda das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | P. Médio Estimado |
|------|---|---------|------------|-------------------|
| 01 | REFEIÇÃO TIPO COMERCIAL - Contendo arroz, feijão, 2 tipos de carne, 1 tipo de salada, macarrão e farofa. | Unidade | 6.000 | 15,75 |
| 02 | REFEIÇÃO TIPO MARMITA 1. - Contendo arroz, feijão, 2 tipos de carne, 1 tipo de salada, batata e macarrão. | Unidade | 4.500 | 14,81 |
| 03 | REFEIÇÃO TIPO MARMITA 2. - Contendo arroz, feijão, 1 tipo de carne, 1 tipo de salada, macaxeira ou abóbora. | Unidade | 4.500 | 15,91 |
| 04 | REFEIÇÃO TIPO MARMITA 3. - Contendo arroz, feijão, 1 tipo de carne, farofa e batata. | Unidade | 3.000 | 15,35 |
| 05 | REFEIÇÃO TIPO MARMITA 4. - Contendo arroz, feijão, 2 tipos de carne, 1 tipo de salada, legumes ou macarrão. | Unidade | 7.900 | 14,81 |
| 06 | REFEIÇÃO TIPO MARMITA 5 – Contendo: Baião de dois, paçoca, purê e tomate. | Unidade | 5.200 | 16,03 |

DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES

REFEIÇÃO TIPO COMERCIAL

| Unidade | Quantidade | Unidade Administrativa |
|---------|------------|-------------------------------------|
| Unid. | 3.000 | Secretaria de Planejamento e Gestão |
| Unid. | 3.000 | Gabinete do Prefeito |

REFEIÇÃO TIPO MARMITA 1.

| Unidade | Quantidade | Unidade Administrativa |
|---------|------------|-------------------------------------|
| Unid. | 2.500 | Secretaria de Planejamento e Gestão |
| Unid. | 2.000 | Secretaria de Agricultura Familiar |

REFEIÇÃO TIPO MARMITA 2.



| Unidade | Quantidade | Unidade Administrativa |
|---------|------------|------------------------------|
| Unid. | 2.000 | Secretaria de Agricultura |
| Unid. | 2.500 | Secretaria de Infraestrutura |

REFEIÇÃO TIPO MARMITA 3.

| Unidade | Quantidade | Unidade Administrativa |
|---------|------------|------------------------------|
| Unid. | 3.000 | Secretaria de Infraestrutura |

REFEIÇÃO TIPO MARMITA 4.

| Unidade | Quantidade | Unidade Administrativa |
|---------|------------|------------------------------|
| Unid. | 4.900 | Secretaria de Educação |
| Unid. | 3.000 | Secretaria de Infraestrutura |

REFEIÇÃO TIPO MARMITA 5.

| Unidade | Quantidade | Unidade Administrativa |
|---------|------------|----------------------------------|
| Unid. | 3.200 | Secretaria de Saúde |
| Unid. | 2.000 | Secretaria de Assistência Social |

Obs: Os quantitativos para o ano são estimados, não obrigando este município a adquirir as quantidades constantes nesta planilha.

O fornecimento das refeições pela CONTRATADA à CONTRATANTE deverá ser feito mediante Ordem de Serviço ou "Vale Refeição" assinados pelo Gestor de cada Secretaria.

1.2- O objeto desta licitação deverá ser fornecido em conformidade com a ordem de serviço emitida e especificações contidas no Termo de Referência, diariamente, em horários de merenda, almoço e jantar, de acordo com as necessidades de cada Secretaria, dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III deste certame.

1.3- Os produtos utilizados no preparo dos alimentos devem ter boa qualidade, dentro do prazo de validade, manuseados de forma higiênica em ambiente limpo e adequado ao fornecimento das refeições. As refeições serão servidas no restaurante, havendo necessidade, as mesmas deverão ser entregues em local solicitado por cada secretaria, acondicionadas em material próprio para uso culinário.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, fornecimento das refeições, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.

2.2. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

2.3. Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários ao fornecimento das refeições objeto desta Licitação.

